

## **Ações promotoras para uma convivência ética e democrática no ambiente escolar**

Letícia Lavorini Missori<sup>1</sup>  
Josué Humberto Barbosa<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo busca analisar as contribuições de algumas ações que a escola pode fazer para a promoção de uma convivência ética e democrática que envolvem o processo de mediação de conflitos, as assembleias, comunicação construtiva e as relações interpessoais que contribuem para o desenvolvimento moral dos estudantes, assim como sugerir essas ações que possibilitam resolver os conflitos interpessoais entre os estudantes de maneira efetiva e com mudanças positivas com vistas ao desenvolvimento da autonomia moral dos estudantes e, conseqüentemente, na melhora da aprendizagem e qualidade educativa. Portanto, aqui apresentamos uma série de resultados que validam a intervenção de profissionais da educação quando um conflito acontece. Sobretudo, analisamos indicadores de como esses profissionais agem e como a escola se coloca diante da violência na promoção de valores morais universalmente desejáveis. Em conclusão, constatamos que tais processos contribuem de maneira mais eficaz no desenvolvimento da questão moral e se configura como uma das chaves para o sucesso educacional, proporcionando assim compreender que o conflito pode ser uma oportunidade de aprendizagem na perspectiva construtivista piagetiana.

**Palavras-chave:** Convivência. Educação. Relações Interpessoais.

### **1 Introdução**

A relevância de se estudar algumas ações promotoras para uma convivência ética e democrática no ambiente escolar se dá pelo fato de que a escola é o ambiente destinado para que as relações interpessoais aconteçam, local também propício para o desenvolvimento da autonomia moral dos estudantes, assim como o ambiente em que as diversidades se encontram e os conflitos podem surgir. Diante disso, é necessário que a escola pense em ações que possam contribuir para a melhora da qualidade da convivência entre todos aqueles que estão inseridos no ambiente escolar.

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, e-mail: leticialavorini@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Professor Doutor da Universidade Federal de Lavras, Departamento de Educação.

Falando brevemente da mediação de conflitos, algumas escolas da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo contam com um professor mediador de conflitos. Esses docentes, em sua maioria, não têm nenhuma formação, capacitação prévia ou informação de como se deve mediar os conflitos interpessoais dos estudantes, buscando uma melhoria na aprendizagem deles, surge assim a necessidade de verificar a eficácia do processo de mediação de conflitos que as escolas do Estado de São Paulo fazem, além de determinar sua real contribuição para a formação moral do sujeito envolvido.

O intuito é que, com uma maior compreensão do processo de mediação, a pesquisa contribua com novas propostas de intervenção, para que escolas e professores possam realmente mediar os conflitos de maneira mais eficaz e justa, desenvolvendo sempre a questão moral que se acredita ser uma das chaves para a discussão do assunto.

Este estudo pretende também diferenciar os problemas de convivência presentes na instituição educativa, para que a intervenção adequada possa acontecer de maneira justa e assertiva para todos os envolvidos.

Destacamos ainda possibilidades de trabalho que a escola pode realizar com a prevenção da violência, fomentando o protagonismo e contribuindo para o desenvolvimento da autonomia moral de seus estudantes, assim como a promoção de uma convivência ética e democrática para todos os sujeitos que fazem parte do cotidiano escolar.

## **2 Entendendo a mediação de conflitos**

Algumas escolas da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo contam com um professor mediador de conflitos. Esses docentes, em sua maioria, não têm nenhuma formação, capacitação prévia ou informação de como se deve mediar os conflitos interpessoais dos alunos, buscando uma melhoria na aprendizagem deles.

Nas escolas da Rede Estadual do Estado de São Paulo, a função de professor mediador existe desde maio de 2010 (Resolução SE nº 07/2012) e os professores que começaram a trabalhar nesse período tiveram três dias de capacitação em um hotel na cidade de Águas de Lindóia / SP. Tal capacitação seria suficiente para fazer com que assunto de tal relevância surtisse resultados?

Em Campinas/SP, a Diretoria de Ensino realiza videoconferências para auxiliar o conhecimento do professor mediador. É certo afirmar que se aprende muito mais sobre conflitos interpessoais, formação moral e mediação de conflitos em estudos próprios do que nas capacitações oferecidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que são precárias.

A mediação de conflitos busca o reestabelecimento do vínculo social entre envolvidos em conflitos cotidianos, em que o autor toma consciência do seu ato na vida da vítima e precisa pensar no que fará para que o outro se sinta melhor, encontrando uma forma de reparar o mal que cometeu, buscando evitar a recorrência do ato. Este deve no mínimo reconhecer que seu papel é o de fazer o bem e não causar danos.

O conflito é natural em qualquer tipo de relação interpessoal e é sem dúvida, também uma oportunidade de aprendizagem.

Vicentin (2011, p. 235) diz que “a maneira de resolver desentendimentos pode acarretar algum dano àqueles envolvidos, se a resolução não for justa.” Muitas vezes percebe-se que alguns professores não dão o devido valor ao conflito gerado entre seus estudantes, não parando para ouvi-los. Vicentin (2011, p. 234) afirma também que “ações que se traduzam na troca de pontos de vista realizadas de forma respeitosa é a base da estratégia assertiva de resolução de problemas interpessoais”.

O professor mediador de conflitos deve procurar ouvir as partes envolvidas no conflito, questionando os motivos que os levaram a esse conflito de maneira respeitosa e justa. É preciso que se promova, durante o processo de mediação de conflitos, um caminho em que as pessoas possam resolver seus desentendimentos antes de se chegar a situações extremas, procurando resolver o assunto, evitando assim uma futura discordância. Neste caso, estratégias pedagógicas relativas ao assunto devem ser planejadas pela escola, no sentido de se prevenir conflitos por meio da aprendizagem.

Segundo o Youth in action Bulletin, U.S. Department of Justice, number 15 (2000), citado por Ruotti et al., (2006),

Nesse processo o mediador tem um papel especial. Não decide o que é certo ou errado ou encontra pessoas culpadas ou inocentes, como um juiz faz no tribunal. Ao invés disso, o mediador tenta ajudar as pessoas em disputa a encontrar e concordar sobre um caminho pacífico para resolver seu conflito.

Vinha et al., (2011, p. 271) diz que “a ênfase está no processo e não somente no resultado, ou seja, o foco está no que eles poderão aprender com o ocorrido e não somente como resolveram”.

A ideia de colocar uma pessoa na escola para auxiliar as mediações é muito boa e positiva, mas um estudo mais profundo de sua eficácia se faz necessário para que os resultados da mediação sejam significativos.

### **3 Diferenciando os problemas de convivência**

Para que a escola possa realizar intervenções assertivas e justas para todos os envolvidos em momentos de conflitos, se faz necessário compreender o que causou os problemas de convivência, compreendê-los e saber diferenciar as manifestações de caráter violento das manifestações perturbadoras ou indisciplinadas.

Entende-se por manifestações de caráter violento imposição do esquema domínio-submissão, danos a dignidade pessoal, emprego da força para causar dano, perversão moral, atentado a integridade físico-moral-psicológica tais como: violência dura (regulada pelo código penal), violência branda (pequenas violências), agressões e bullying, por exemplo.

Já as manifestações perturbadoras ou indisciplinadas estão relacionadas à confrontos, violação das normas justas e necessárias, desrespeito às regras elaboradas coletivamente, desordem, distorções, comportamentos irritantes, enfrentamento, desinteresse, desmotivação, apatia, entre outros. Indisciplina curricular, indisciplina social, indisciplina regimentar e indisciplina passiva são exemplos de tais manifestações. O **Quadro 1 abaixo** apresenta com mais detalhes essas diferenciações.

**Quadro 1: Os problemas de convivência na escola**

Causas de problemas de convivência		Conceito	Exemplos
<b>Manifestações de caráter violento</b>  Imposição do esquema domínio-submissão, danos a dignidade pessoal, emprego da força para causar dano, perversão moral, atentado a integridade física-moral-psicológica.	<b>Violência dura</b>	É aquela dirigida diretamente à instituição, aos que fazem parte dela ou a representam (pessoas ou coisa). Caracteriza-se por atos agressivos intencionais que supõem força, coerção, expressão física intensa, imposição e provocam dano e destruição. São aquelas reguladas pelo código penal, ou seja, ações que atacam a lei com uso da força ou ameaça de usá-la.	Lesões, extorsão, tráfico de drogas na escola, agressões físicas, furto, depredação, porte de arma, abuso sexual.
	<b>Violência branda (pequenas violências)</b>	É aquela dirigida diretamente à instituição, aos que fazem parte dela ou a representam (pessoas ou coisa). Caracteriza-se por atos agressivos intencionais que supõem força, coerção, expressão física, imposição e provocam dano e destruição. Também são reguladas pelo código penal, ou seja, ações que atacam a lei, porém de menor gravidade.	Furtos e depredações de pouca significância, insultos, atos que visam humilhar, difamação, bolinagem.
	<b>Agressões</b>	São ações reativas que causam dano a alguém por meio da imposição de poder sobre os outros, decorrente da falta de controle das emoções. Caracteriza-se mais pela impulsividade do que pela intenção de agredir.	Insultos, expressões físicas intensas, revide, ameaças.
	<b>Bullying</b>	Refere-se a prática de atos agressivos que torna patente o esquema domínio-submissão entre pares. Trata-se de um fenômeno ‘multicausado’ e possui seis características principais: agressão intencional sem motivo aparente, recorrência, escolha de uma vítima frágil, desigualdade de poder físico ou psicológico, presença de um público (espectadores) e a simetria do poder instituído (pares).	Ameaças, exclusão, zombarias, menosprezo, ridicularizações, apelidos pejorativos, maledicência, fofoca, provocações, insultos, extorsões.
<b>Manifestações perturbadoras ou indisciplinadas</b>  Confrontos, violação às normas justas e necessárias, desrespeito às regras elaboradas coletivamente, desordem, distorções, comportamentos irritantes, enfrentamento, desinteresse, desmotivação, apatia.	<b>Indisciplina Curricular</b>	Refere-se à ruptura do contrato social da aprendizagem dos conteúdos escolares. Interfere nas condições de aprendizagem curricular.	Jogar jogo da velha com o colega durante a apresentação de um seminário, não ler o texto, ficar conversando durante a explicação.
	<b>Indisciplina social</b>	Refere-se à ruptura do contrato social da aprendizagem da boa educação. Falta de polidez ou ações que ferem os códigos de boas maneiras. São as incivildades que se tratam de microviolências ou pequenas agressões do cotidiano que se repetem constantemente. Caracterizam-se por atentados cotidianos e recorrentes ao direito de cada uma ser respeitadas ou pequenas infrações à ordem estabelecida, diferenciando-se de condutas criminosas ou delinquentes. Incomodam mais pela intensidade e frequência do que pela gravidade. A incivildade não contradiz a lei, nem o regimento interno do estabelecimento, mas as regras de boa convivência. Rompem com expectativas do que pode estar sendo esperado como boa condutasocial.	Andar pela sala, incomodar os outros, cochichar, falta de pontualidade, conversa a margem do que se está tratando em classe, entretenimento com objetos impróprios para atividade e momento, comportamentos irritantes, desordem, indelicadeza, barulho, impolidez, apelidos, maledicência, fofoca, provocação, zombarias, levantar, jogar objetos, gargalhar, gritar, demonstrar indiferença, brincadeira, interrupções
	<b>Indisciplina regimentar</b>	Refere-se à ruptura do contrato social da aprendizagem da necessidade das regras para a boa organização institucional. Tratam-se das transgressões ou comportamento contrário ao regulamento interno da escola, mas não ilegal do ponto de vista da lei.	Abstenção, uso de celular, ficar fora da sala, cabular aula, chegar atrasado para assistir as aulas.
	<b>Indisciplina passiva</b>	Refere-se à ruptura do contrato social da aprendizagem devido a desinteresse acadêmico. Caracteriza-se pela falta de motivação dos alunos e uma atitude de desdém e desinteresse pela escola. É como uma falta de conexão entre as propostas escolares e os interesses dos alunos.	Apatia, indiferença, recusa em participar das propostas, desmotivação para o estudo e para realizar as atividades.

Fonte: Vinha et al., 2019.

#### **4 Intervenções de prevenção que a escola pode realizar**

Quando se tem um conflito entre pares, para que ele seja realmente resolvido, é preciso que pessoas bem-preparadas saibam conduzir a situação. Ortega e Del-Rey (2002) sugerem que a instituição educativa implante um programa de mediação de conflitos como uma estratégia perante a violência escolar. Deve-se ter sempre em vista que os conflitos são naturais nas relações interpessoais e precisam ser mediados por conjuntos de estratégias educativas e preventivas, considerando os estudantes como protagonistas do processo educativo. A mediação de conflitos é o momento em que ambas as partes são ouvidas e têm a oportunidade de falar sobre seus próprios sentimentos e encontrar a melhor forma de resolver o problema, evitando assim que tal conflito se torne uma violência maior, como nos casos de brigas físicas ou consequências psicológicas graves. Charlot (2002, p. 465), afirma que:

O problema não é fazer desaparecer da escola a agressividade e o conflito, mas regulá-los pela palavra e não pela violência - ficando bem entendido que a violência será bem mais provável, na medida em que a palavra se tornar impossível.

Vicentin (2011, p. 235) defende que “a maneira de resolver desentendimentos pode acarretar algum dano àqueles envolvidos, se a resolução não for justa”. Muitas vezes, percebe-se que alguns professores não dão o devido valor ao conflito entre seus alunos, não parando para ouvi-los. Vicentin (2011, p. 234) afirma também que “ações que se traduzam na troca de pontos de vista realizadas de forma respeitosa é a base da estratégia assertiva de resolução de problemas interpessoais”.

Quando o aluno se sente pertencido e inserido na escola, casos de violência, como vandalismo ao prédio, violência física ou virtual, por exemplo, tendem a diminuir, pois o aluno sabe que é responsável pelos seus próprios atos e que precisa cuidar e um bem comum.

Estudos realizados em escolas públicas e privadas (TOGNETTA; VINHA, 2007, 2011; VINHA, 2003), evidenciam que para grande parte das instituições pesquisadas os conflitos eram vistos como algo ruim, prejudicando o desenvolvimento das aulas e interferindo de maneira negativa nas relações interpessoais. Contudo, em uma democracia, os conflitos fazem parte das relações interpessoais, ter um enfoque construtivo é visto como uma oportunidade de

aprendizagem, tendo o diálogo como instrumento para resolvê-los (VINHA; NUNES; MORO, 2019).

#### **4.1 As assembleias como *locus* de mediação de conflitos na escola**

Pode-se aqui destacar as assembleias, o uso de uma linguagem adequada, oportunidades para o desenvolvimento da autonomia, a valorização das relações interpessoais. Se o sujeito é exposto a situações de constrangimento, tanto intelectual, quanto moral, isso em nada contribui para que a autonomia se desenvolva. É preciso que o educador tenha claro que o conflito pertence aos alunos e que estes são capazes de resolvê-los (DEVRIES e ZAN, 1998, *apud* VICENTIN, 2013).

Na perspectiva construtivista os conflitos são compreendidos como naturais em qualquer relação e necessário ao desenvolvimento da criança e do jovem. São vistos como oportunidades para que os valores e as regras sejam trabalhados e o desenvolvimento da autorregulação seja favorecido, oferecendo “pistas” sobre o que precisam aprender. (VINHA, 2013, p. 71).

Piaget (1932, 1994) afirma que a autonomia do sujeito se desenvolve por meio de vivências cooperativas. O autor defende que considerar diferentes perspectivas, sentimentos, ideias e opiniões, e promover um ambiente em que as regras sejam mais democráticas, tanto para os adultos quanto para as crianças, são fundamentais para a formação de indivíduos autônomos, e cabe à instituição educativa proporcionar o desenvolvimento de tais vivências. A construção da autonomia jamais se dará por meio de imposição de regras, normas e valores, pois um ambiente regido por relações de coação e respeito unilateral reforça a heteronomia moral do sujeito.

Assim, é necessário que se favoreça o trabalho com a prevenção da violência por parte de toda comunidade escolar, e que os alunos aprendam que os valores democráticos possam favorecer a boa convivência, a responsabilidade, um clima adequado para a aprendizagem e a integração de todos os alunos e alunas, ou seja, “promover e desenvolver um modelo positivo de trabalho de uma convivência que envolva todos estes aspectos” (URUÑUELA, 2017, p. 9).

O trabalho com as assembleias é o momento organizado em que as pessoas se reúnem para refletir e dialogar, visando a melhoria do trabalho e da convivência

escolar (PUIG, 2000). As assembleias são extremamente importantes, pois, em conjunto, tenta-se encontrar soluções que visam o bem comum e uma convivência mais harmoniosa para as relações interpessoais. Relações pautadas no respeito, tendem a ser mais favoráveis ao desenvolvimento do sujeito autônomo. Nesse sentido a escola, que tem por objetivo a convivência democrática, dedica-se ao diálogo para a busca de resultados que possam contribuir para uma resolução cooperativa em momentos de conflitos.

A resolução de um conflito é considerada cooperativa quando, durante o processo de resolução, os envolvidos operam considerando os sentimentos, pontos de vista e ideias do outro; e uma resolução considerada como positiva, sugere um equilíbrio entre a capacidade de persuasão do outro e a satisfação de si mesmo. (VINHA, 2013, p. 72).

O diálogo se faz presente em todas as relações no cotidiano das pessoas, sendo “um fator essencial para dar e melhorar a qualidade de vida das relações humanas (...), [pois] aumentam as possibilidades de melhorar as relações, assim como as condições de abordar e resolver os conflitos” (JARES, 2008, p. 33).

Portanto, dialogar de maneira respeitosa, considerando diferentes pontos de vista, acolhendo e ser acolhido, pode contribuir para a melhoria nas relações cotidianas.

Já para Paulo Freire (1987, p. 81), que tinha a convivência democrática como valor, diz que: “a atitude dialógica é, antes de tudo, uma atitude de amor, humildade e fé nos homens, no seu poder de fazer, e de refazer, de criar e de recriar”. Delors et al., (1998, p. 99), nos lembram que:

(...) na prática letiva diária, a participação de professores e alunos em projetos comuns pode dar origem à aprendizagem de métodos de resolução de conflitos e constituir uma referência para a vida futura dos alunos, enriquecendo a relação professor/aluno.

Vinha, Nunes e Moro (2019, p. 138), ressaltam que “a convivência democrática se constitui como o exercício e vivência dialógica na dinâmica cooperativa entre os sujeitos no interior da escola”. Eles consideram que a convivência é democrática quando a justiça, o respeito, a solidariedade, a igualdade e a equidade são colocadas em ação. Sendo assim, nas palavras dos autores: “a escola pode ser, e tem tudo para ser, o local onde as práticas democráticas ocorrem”.



Sendo assim, o trabalho com as assembleias faz parte de uma escola que visa o trabalho pautado nas relações interpessoais de respeito baseadas no diálogo, pois é um espaço de elaboração de reelaboração de regras que visam a melhoria da qualidade das relações (PUIG, 2000). Criar espaços e oportunidades para que as assembleias aconteçam, com o objetivo de discutir os conflitos e problemas cotidianos, propor soluções em conjunto com os alunos (TOGNETTA; VINHA, 2007; ARAÚJO, 1996), aumenta a responsabilidade dos alunos perante sua própria aprendizagem e valoriza o protagonismo juvenil.

A capacidade dialógica, a participação ativa nas escolhas e deliberações, considerando o outro como constituinte de si mesmo e levando em conta as diferentes perspectivas e pontos de vista, têm decorrências diretas na vida social, coletiva e são imprescindíveis para a convivência democrática no ambiente escolar e fora dele. (VINHA, NUNES, MORO, 2019, p. 137-138).

## **4.2 A comunicação construtivista**

Pensando em diálogo e, conseqüentemente, comunicação entre as pessoas, cabe aqui discorrer um pouco sobre a linguagem que o educador utiliza em sua comunicação com os alunos, e no quanto a tal linguagem pode influenciar a maneira que este constrói suas relações interpessoais.

A comunicação construtiva é pautada numa comunicação mais adequada e eficiente, livre de expressões que emitam julgamentos sobre a capacidade ou personalidade do outro. Por meio dela, busca-se melhorar a comunicação verbal; expressar e reconhecer opiniões, sentimentos e solicitações das pessoas de forma clara; possibilita se colocar no lugar do outro; busca soluções conjuntas para o problema; e estabelece acordos nas diversas relações.

Vinha et al. (2017, p. 82) ressaltam que quando a comunicação entre educadores e educandos é baseada no respeito, os alunos cooperam mais e, conseqüentemente, apresentam menos resistência nas relações.

Pode contribuir para uma comunicação mais assertiva através da expressão dos sentimentos verdadeiros, de elementos não verbais e do uso de algumas técnicas, como a “escuta ativa”, “linguagem descritiva” e “mensagem eu”, reconhecendo a importância de desenvolver habilidades de comunicação, visando uma boa convivência.

Falar de maneira apropriada exige que se pense em como falar e para que falar, evitando desgastes do próprio educador para quebrar a resistência dos alunos, quando refere-se à necessidade de mudanças, e favorecer a construção do valor de si e do autorrespeito.

A linguagem descritiva é um recurso a mais nos momentos de conflito ao favorecer a eficiência das comunicações, diminui a resistência, não rotula os alunos, é respeitosa, se atém aos fatos e, com o tempo, os alunos também mudam a forma de se expressarem.

Vinha (2000, p. 280) diz que “com a linguagem descritiva a pessoa sente-se compreendida”, e sentindo-se compreendida, certamente uma comunicação efetiva acontecerá.

A “escuta ativa”, técnica apresentada por Thomás Gordon (1985), permite reconhecer fatos ocorridos e sentimentos que não são observáveis na ação. É usada quando se precisa estar atento ao outro, quando tem algum problema, para isso é preciso que os sujeitos se dediquem a escutar o outro. Vinha (2000, p. 301), relata que:

Na escuta ativa, o educador não apenas ouve, mas também comunica a quem fala que ele realmente o escutou e que compreendeu o que foi dito. Para isso o adulto repete a essência do que foi dito pela criança, sempre utilizando a linguagem descritiva, procurando “traduzir” e clarear seus sentimentos, estimulando-a a continuar falando ou a encontrar uma solução. Essa técnica faz com que a criança reconheça seus sentimentos, perceba que eles são considerados, que são importantes.

Já a “mensagem eu” consiste em verbalizar o que se sente de maneira mais clara possível, sem agredir o outro, dando a possibilidade de tomar consciência do ato sem ter que se defender, pois quem utiliza dessa técnica, não se sente atacado (GINOTT, 1973; FABER; MASLISH, 2005). Permite assumir responsabilidade sobre os próprios sentimentos e uma conexão no diálogo e não se coloca na posição de vítima. “Essa habilidade de comunicação assume que quem escuta quer ajudar a quem fala a resolver o problema na medida do possível” (STENGEL, 1982/1994, p. 14).

### **4.3 Relações interpessoais**

Uma outra intervenção que a escola pode fazer para melhorar a convivência e as relações interpessoais, é o trabalho com o protagonismo dos alunos, que são as chamadas Equipes de Ajuda, grandes aliadas para a mediação de conflitos entre pares e superação dos problemas de convivência escolar (AVILÉS, 2013; AVILÉS et al., 2008; COWIE, 2000; TOGNETTA; DAUD, 2017). As Equipes de Ajuda fazem parte do sistema de apoio entre pares, em que alunos são escolhidos pelos colegas para lidar diante dos problemas de vitimização, maus-tratos e conflitos entre pares que possam impedir ou prejudicar que a convivência na escola seja ética (MORO, 2018).

Coordenado pela professora Dra. Luciene Tognetta (Universidade Estadual Paulista UNESP/Araraquara) e por um grupo de pesquisadores do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral (GPEM – UNESP/Unicamp)<sup>3</sup> em parceria com o professor Dr. José Maria Avilés Martínez (Universidade de Valladolid - Espanha), o trabalho das Equipes de Ajuda<sup>4</sup> em algumas escolas é recente no Brasil, e já vem sendo desenvolvido com um resultado positivo, comprovado por pesquisas atuais (TOGNETTA; DAUD, 2017; AVILÉS, 2018; SOUZA, 2019; BOMFIM, 2019; LAPA, 2019).

A imagem abaixo é do “III Encontro Nacional dos Alunos das Equipes de Ajuda”, realizado em agosto de 2019, no Centro de Convenções da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, momento em que os estudantes têm a oportunidade de trocarem experiências de como eles atuam em suas próprias escolas na prevenção da violência, assim como na promoção do desenvolvimento da autonomia moral por meio de uma convivência ética e democrática.

---

<sup>3</sup> Mais informações disponíveis em: <https://www.gpem.org/>

<sup>4</sup> Mais informações disponíveis em: <https://www.somoscontraobullying.com.br/>



Fonte: [https://www.somoscontraobullying.com.br/album-de-fotos#gallery\\_3-10](https://www.somoscontraobullying.com.br/album-de-fotos#gallery_3-10)

## 5 Sistematização dos espaços e ações mediadoras de conflitos na escola

<b>Ações promotoras de uma convivência ética e democrática</b>	<b>Características</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Técnicas</b>	<b>Efeitos</b>
<b>Mediação de conflitos na escola</b>	Ouvir as partes envolvidas; entender os motivos que desencadearam o conflito; encontrar uma solução justa e respeitosa para	Por meio de conversas entre os envolvidos, busca reestabelecer o convívio respeitoso entre as	Diálogo mediado por um adulto que não esteja envolvido no conflito	Reestabelecimento do vínculo social entre os envolvidos no conflito

	ambos.	partes, evitando assim que o conflito se torne uma briga ou até mesmo motivo de violências agressivas		
<b>Assembleias</b>	Momento organizado e destinado para refletir e dialogar sobre ações positivas ou negativas do cotidiano escolar	Elaboração de uma ata com assuntos a serem discutidos antes do dia da assembleia	Conversar sobre os assuntos colocados na ata e chegar a um consenso para a melhor solução entre os participantes	Melhoria da qualidade da convivência entre os membros da comunidade escolar
<b>Comunicação Construtivista</b>	Comunicação mais adequada e eficiente	Comunicação livre de julgamentos sobre a capacidade ou personalidade do outro	Expressar e reconhecer opiniões, sentimentos e solicitações do outro e de si mesmo, de forma clara por meio da linguagem descritiva, da escuta ativa e da mensagem eu	Melhorar a comunicação verbal entre as pessoas
<b>Relações interpessoais</b>	Trabalho de prevenção da violência entre pares	Trabalho com o protagonismo dos estudantes	Equipes de Ajuda	Melhora da convivência e das por meio de relações

				interpessoais positivas
--	--	--	--	----------------------------

**Fonte:** Autoria própria, 2021.

## 6 Considerações finais

Este estudo teve por objetivo apresentar algumas ações que a escola pode realizar para promoção de uma convivência ética e democrática entre os sujeitos a ela pertencentes.

Apresentamos o a função do professor mediador de conflitos, presente em algumas escolas do Estado de São Paulo, que realmente possa mediar as situações que são possíveis, dentro de um cenário pacífico, por meio do diálogo, em que as partes envolvidas possam compreender os danos causados e encontrarem juntos, uma solução que seja boa para ambos.

Para compreender os conflitos existentes no ambiente escolar é necessário diferenciar os problemas de convivência para que ocorra uma intervenção justa. O **Quadro 1** detalha e exemplifica bem quais são as manifestações de caráter violento e as manifestações perturbadoras ou indisciplinadas. Compreender e diferenciar tais manifestações é essencial para que a escola possa agir de maneira assertiva para todos os envolvidos.

Já o trabalho sistematizado com as assembleias permite que pontos negativos e positivos possam ser discutidos em conjunto, com vistas a encontrar a melhor solução para os problemas levantados antecipadamente em ata.

Uma outra ação que possibilita a melhora das relações interpessoais é a comunicação construtiva, que tem por objetivos aproximar as pessoas durante conversas, reuniões, momentos de reflexão, por exemplo. Tal comunicação não emite julgamentos e descreve sentimentos sem agredir ou ferir o outro.

Por fim, citamos brevemente como é realizado o trabalho com as Equipes de Ajuda, algo novo no Brasil, e como este trabalho contribui para a o trabalho de prevenção da violência na escola. As Equipes de Ajuda trabalham o protagonismo juvenil entre os estudantes, o que contribui para a melhora da convivência escolar.

Esperamos que este estudo possa contribuir para que as escolas, tanto públicas quanto privadas, desenvolva um trabalho de prevenção às violências e de promoção ao desenvolvimento moral por meio de ações que visam uma convivência ética e democrática entre todos os sujeitos da instituição educativa.

Link do vídeo de apresentação disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=RWWOVO7BFng> .

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, U. F. O ambiente escolar e o desenvolvimento do juízo moral infantil. *In*: MACEDO, L. **Cinco estudos de educação moral**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996. p.105-136.
- AVILÉS, J. M. **Bullying**: guia para educadores. Campinas: Mercado de Letras, 2013.
- AVILÉS, J. M. **Os sistemas de apoio entre iguais na escola**: das equipes de ajuda à cybermentoria. Americana: Adonis, 2018.
- AVILÉS, J. M.; TORRES, N. Y.; VIAN, M. V. Equipos de ayuda, maltrato entre iguales y convivencia escolar. **Electronic Journal of Research in Educational Psychology**, v. 6, n. 3, p. 357-376, 2008.
- BOMFIM, S. A. B. **Respeito, justiça e solidariedade no coração de quem ajuda**: valores morais e protagonismo entre alunos para combater o bullying. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2019.
- CHARLOT, B. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 432-443, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a16.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2019.
- COWIE, H.; WALLACE, P. **Peer suport in action**. London: Sage, 2000.
- DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.
- FABER, A.; MAZLISH, E. **Como falar para o aluno aprender**. São Paulo: Summus, 2005.
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 19. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GINOTT, H. G. **O professor e a criança**. Rio de Janeiro: Bloch, 1973.

GORDON, T. **PET: Pais eficaz y tecnicamente preparados: nuevo sistema comprobado para formar hijos responsables.** México, Diana, 1985.

JARES, X. R. **Pedagogia da convivência.** São Paulo: Palas Athena, 2008.

LAPA, L. Z. **Valentes contra o bullying: a implantação das equipes de ajuda, uma experiência brasileira.** Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2019.

MORO, A. **A construção e as evidências de validade de instrumentos de medida para avaliar o clima escolar.** 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

ORTEGA, R.; DEL REY, R. **Estratégias educativas para a prevenção da violência.** Brasília: UNESCO/UCB, 2002.

PIAGET, J. **O juízo moral na criança.** São Paulo: Summus, 1932/1994.

PUIG, J. M. **Democracia e participação escolar.** São Paulo: Moderna, 2000.

RESOLUÇÃO SE Nº 07/2012. **Dispõe sobre o exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário do Sistema de Proteção Escolar, e dá outras providências.** Disponível em:

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Legislacao/Estadual/RES\\_SEE\\_07-12\\_190112\\_ProfessorMediador.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Legislacao/Estadual/RES_SEE_07-12_190112_ProfessorMediador.pdf) . Acesso em: 22 mai. 2021.

RUOTTI, C.; ALVES, R.; CUBAS, V. de O. **Violência na escola: um guia para pais e professores.** São Paulo: Andhep: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

SOUZA, R. A. **Quando a mão que acolhe é igual a minha: a ajuda em situações de (cyber)bullying entre adolescentes.** Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2019.

STENGEL, S. R. Moral education for young children. **The Journal of Association for the Education of Young Children**, set. 1982.

TOGNETTA, L. R. P.; DAUD, R. P. Quem educa em um ambiente educacional? O legado piagetiano para pensar a convivência ética na escola e o papel da autoridade e do protagonismo infanto-juvenil. **Revista Schème**, v. 9, número especial, 2017.

Disponível em:

<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/scheme/article/view/7148/4595>.

Acesso em: 12 dez. 2019.

TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. (org.). **Conflitos na instituição educativa: perigo ou oportunidade?** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.



TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. **Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática de regras e assembleias na escola.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007.

URUÑUELA, P. M. Por qué debemos trabajar la convivencia en los centros educativos? **Dossier Graó**, Espanha, n. 2, p. 8-12, 2017.

VICENTIN, V. F. “Estilos de resolução de conflitos interpessoais: o que a escola pode fazer?”. *In*: TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. (org.). **Conflitos na instituição educativa: perigo ou oportunidade?: contribuições da psicologia.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.

VICENTIN, V. F. O que fazer no momento do conflito? *In*: TOGNETTA, L. R. P.; LEME, M. I. S.; VICENTIN, V. F. **Quando os conflitos nos pertencem: uma reflexão sobre as regras e a intervenção aos conflitos na escola que pretende formar para a autonomia.** Campinas: Mercado das Letras, 2013.

VINHA, T. P. **O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista.** Campinas: Mercado de Letras, Fapesp, 2000.

VINHA, T. P. Os conflitos interpessoais na escola. *In*: GARCIA, J.; TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. **Indisciplina, conflitos e bullying na escola.** Campinas: Mercado das Letras, 2013.

VINHA, T. P. **Os conflitos interpessoais na relação educativa.** 2003. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

VINHA, T. P.; MORAIS, A.; MORO, A. **Manual de orientação para a aplicação dos questionários que avaliam o clima escolar.** Campinas: FE/UNICAMP, 2017. v. 1.

VINHA, T. P.; NUNES, C. A. A.; MORO, A. Contemporaneidade e a convivência democrática na escola. **Schème - Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas**, Marília, v. 11, número especial, p. 123-158, 2019.

Disponível em:

<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/scheme/article/view/8904> . Acesso em: 6 jan. 2020.

VINHA, T. P.; NUNES, C. A. A.; SILVA, L. M. F.; VIVALDI, F. M. C.; MORO, A. **Da escola para a vida em sociedade: o valor da convivência democrática.** Americana: Adonis, 2019. (Coleção Valores Sociomoraes: reflexões para a educação).

VINHA, T. P. et al., “A implantação da justiça restaurativa como um processo de resolução de conflitos na escola: uma realidade a ser construída.” *In* TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. (orgs.) **Conflitos na instituição educativa: perigo ou oportunidade? : contribuições da psicologia.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.

SOUZA, R. A. **Quando a mão que acolhe é igual a minha: a ajuda em situações de (cyber) bullying entre adolescentes.** 2019. Dissertação (Mestrado em Educação

Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2019.

YOUTH IN ACTION BULLETIN, U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE, number 15 (2000). In RUOTTI, C.; ALVES, R.; CUBAS, V. de O. **Violência na escola**: um guia para pais e professores. São Paulo: Andhep: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.